

AVISO

1. Por despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Segurança, de 28 de Abril de 2009, e nos termos do artigo 10.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2002, que regulamenta o regime de admissão e frequência do Curso de Formação de Instruendos das Forças de Segurança de Macau, está aberto o concurso de admissão ao 12.º Curso de Formação de Instruendos das Forças de Segurança de Macau. Os instruendos que venham a obter aproveitamento no termo do curso, podem ser Guardas da carreira ordinária, da carreira de especialistas de músicos, da carreira de especialistas de mecânicos ou da carreira de especialistas de radiomontadores da carreira de base do Corpo de Polícia de Segurança Pública ou ser Bombeiros da carreira de base do Corpo de Bombeiros.

2. REQUISITOS GERAIS E ESPECIAIS DE ADMISSÃO :

- (1) Ser residente permanente da RAEM, nos termos do artigo 97.º da Lei Básica da RAEM;
- (2) Ter capacidade para o exercício de funções públicas (refere-se no artigo 13.º do vigente Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau);
- (3) Inexistência de quaisquer situações de inadmissibilidade previstas no n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2002;
- (4) Ter, à data de admissão (data em que se afixa a ordenação final no local a ser publicado, por aviso, no Boletim Oficial da RAEM), idade compreendida entre os 18 e 35 anos, já devendo ter completado 18 anos de idade e não podendo completar 36 anos de idade. Por despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Segurança, a data de admissão é fixada em 24 de Março de 2010;
- (5) Ter boa compleição e robustez física comprovada por Junta de Recrutamento designada para o efeito;
- (6) Estar habilitado com o ensino secundário geral do ensino chinês ou 9.º ano de escolaridade do ensino português, ou com habilitações equivalentes;
- (7) Satisfazer as provas físicas;
- (8) Satisfazer as provas de conhecimentos gerais;
- (9) Satisfazer as provas psicotécnicas;
- (10) Satisfazer os testes de aptidão para a respectiva especialidade (apenas aplicável para os candidatos da carreira de especialistas de músicos, de mecânicos ou de radiomontadores).

3. DOCUMENTOS A APRESENTAR NO ACTO DA INSCRIÇÃO:

- (1) Requerimento (poderá ser imprimido após a inscrição através da web page das Forças de Segurança de Macau (<http://www.fsm.gov.mo>));
- (2) Declaração, da qual conste, por ordem de preferência, os cursos que pretende frequentar (poderá ser imprimida após a inscrição através da web page das Forças de Segurança de Macau (<http://www.fsm.gov.mo>));
- (3) Cópias dos documentos comprovativos de habilitação literária, devendo ser mostrados os originais, para efeitos de autenticação;
- (4) Cópia do Bilhete de Identidade de Residente de Macau, devendo ser mostrado o original, para efeitos de autenticação;
- (5) Duas fotos tipo passe a cores de 1½ polegadas;
- (6) Certificado de registo criminal emitido pela Direcção dos Serviços de Identificação;
- (7) Cópia do certificado de vacinação antitetânica válido, devendo ser mostrado o original, para efeitos de autenticação;
- (8) Original ou cópia autenticada notarialmente, do documento em que os pais ou o tutor do candidato declaram que concordam com a inscrição do candidato (se o candidato for menor) (poderá ser imprimido após a inscrição através da web page das Forças de Segurança de Macau (<http://www.fsm.gov.mo>));
- (9) Cópias das justificações de habilitações profissionais, devendo ser mostrados os originais, para efeitos de autenticação, ou original da declaração de competências profissionais, se o candidato se inscrever nas carreiras de especialistas, devendo o mesmo indicar as respectivas carreiras (a declaração poderá ser imprimida após a inscrição através da web page das Forças de Segurança de Macau (<http://www.fsm.gov.mo>));
- (10) Cópia do cartão de utente dos Serviços de Saúde.

4. Data, local e método para a inscrição através da *Internet* e para a entrega de documentos:

Poderá efectuar a inscrição através da *web page* das Forças de Segurança de Macau, desde as 09H00 do dia 27 de Junho até às 17H45 do dia 01 de Julho de 2009. Também poderá dirigir-se à DSFSM, nos dias úteis do período supracitado, das 09H00 às 12H30 e das 14H30 às 17H15, para a inscrição *self-service*. Os indivíduos que efectuem a referida inscrição poderão marcar simultaneamente a hora para a entrega de documentos à DSFSM.

5. COMPOSIÇÃO DA JUNTA DE RECRUTAMENTO E JÚRI :

(1) A Junta de Recrutamento responsável pela inspecção dos candidatos é composta por:

Efectivos

Presidente : Subintendente Leung Sek Chun, do CPSP

Vogais : Dra. U Mei Sit

Dr. Ao Chong Un

Dr. Fu Yan

Secretário: Chefe Chiang Kin Chio, do CPSP

Suplentes

Presidente: Subintendente Leong Wai Keong, do CPSP

Vogais : Dr. Chong Yiu Leung

Dr. Chan Hung Por

Secretário: Chefe Lo Kuok Hong , do CPSP

(2) O Júri responsável pela avaliação das restantes provas do concurso é composto por:

Efectivos

Presidente : Subintendente Chan Io, do CPSP

Vogais : Chefe de Primeira Wong Keng Chong, do CB

Comissário Lam Wai Man, do CPSP

Secretário: Chefe Hoi Kam Chun, do CPSP

Suplentes

Presidente: Subintendente Leong Heng Hong, do CPSP

Vogais : Chefe de Primeira Ng Ka Wai, do CB

Comissária Lao Mei Pou, do CPSP

Secretário: Chefe Ng Kam Veng, do CPSP

6. FORMA, CONTEÚDO E CRITÉRIOS DE SELECÇÃO:

(1) Inspecção Sanitária:

Os conteúdos e critérios são referidos no anexo A do n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2002.

(2) Provas Físicas:

1) Itens das provas:

(1) Corrida de 80 metros planos;

- (2) Flexões de tronco à frente;
- (3) Flexões de braços (só para os candidatos do sexo masculino);
- (4) Extensões de braços (só para os candidatos do sexo feminino);
- (5) Salto em comprimento em caixa de areia;
- (6) Salto em altura com fagulha;
- (7) Teste de “Cooper” ;
- (8) Passagem de trave olímpica.

2) Critérios das provas:

Referem-se no Despacho n.º 105/2002 do Exm.º Sr. Secretário para a Segurança, publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 45, I Série, em 11 de Novembro de 2002. Desde a data do início das inscrições até à conclusão das provas físicas, o referido despacho encontra-se afixado no expositor do átrio da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, e disponível na web page das FSM (www.fsm.gov.mo).

3) Especificações das provas:

São referidas no n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2002.

(3) Provas de Conhecimentos Gerais:

1) Itens das provas:

- Ditado e composição escrita na língua pela qual o candidato optar;
- Ditado em língua inglesa;
- Prova de matemática.

2) Critérios de classificação:

São referidos no artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2002.

(4) Provas Psicotécnicas:

Os critérios de classificação são referidos no artigo 21.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2002.

(5) Testes de especialidade (apenas aplicável para os candidatos da carreira de especialistas de músicos, de mecânicos ou de radiomontadores).

Os critérios de classificação são referidos no artigo 22.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2002.

7. Desde a data do início das inscrições até à conclusão das referidas provas, o calendário das provas acima referidas é afixado no expositor do átrio da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau e encontra-se disponível na web page das FSM (www.fsm.gov.mo).
8. O presente recrutamento é regulado pela Lei n.º 6/2002 e pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2002, sendo o Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau vigente, aplicável subsidiariamente.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos de Junho de 2009.

O DIRECTOR, SUBSTITUTO,

CHAN PENG SAM
SUPERINTENDENTE